MEMORIAL DESCRITIVO

EMEF Coração de Jesus

OBRA: Reforma dos banheiros e adequações da quadra, muro de arrimo e alambrado, drenagem, piso e grade do playground e iluminação externa.

LOCAL: Rua Rio Branco, nº 270, Bairro Duque de Caxias, São Luiz Gonzaga/RS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga.

REFERÊNCIA: Processo Digital nº 3155/2026 e Memorando SEMED nº 513/2026.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Arq. e Urb. Wagner Ferreira Cossentino, CAU A155294-5.

1 OBJETO

O presente memorial estabelece as especificações de materiais, os procedimentos de execução e os critérios de fiscalização, medição e recebimento das intervenções na EMEF Coração de Jesus. Integra os documentos técnicos da contratação e deverá ser utilizado em conjunto com os projetos, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

O escopo compreende a reforma dos banheiros masculino e feminino; execução do muro de arrimo e de seus elementos estruturais; drenagem com lançamento na sarjeta da rua; remanejamento da grade da quadra e dos bancos; fornecimento e instalação de novo alambrado sobre o muro de arrimo; execução do piso emborrachado e da grade de proteção do playground; e instalações de iluminação externa previstas em projeto.

O fornecimento e a instalação dos brinquedos do playground serão objeto de outra licitação. A presente intervenção deverá ser compatibilizada com o layout, as bases, as fixações e as áreas de segurança dos equipamentos a serem adquiridos.

2 DOCUMENTOS E COMPATIBILIZAÇÃO

Constituem referências o projeto atualizado de banheiro e quadra, o projeto estrutural do muro de arrimo, o presente memorial e os demais documentos técnicos aprovados para a contratação. As instruções de fabricantes deverão complementar as especificações dos sistemas efetivamente empregados. O projeto aprovado, em sua versão vigente, constitui a referência principal para o escopo, a implantação e os quantitativos das intervenções. A RRT é documento complementar de responsabilidade técnica e deverá ser atualizada pelo profissional responsável quando necessário para refletir o projeto; informações divergentes nela constantes não alteram as definições do projeto.

Antes da execução, a contratada deverá conferir medidas, cotas, níveis, condições do terreno, redes existentes e interferências. Divergências entre os documentos

ou em relação ao local deverão ser apresentadas à fiscalização para definição formal antes de compras, fabricação ou execução dos serviços afetados.

Alterações de materiais, dimensões, soluções técnicas ou quantitativos dependerão de aprovação prévia. O memorial não substitui o dimensionamento estrutural, o detalhamento de drenagem nem o projeto das instalações elétricas.

3 QUANTITATIVOS DE REFERÊNCIA

Banheiros masculino e feminino: reforma nas áreas delimitadas na planta do projeto, com quantitativos obtidos a partir de suas dimensões e compatibilizados com a planilha orçamentária. A área declarada na RRT não substitui o levantamento do projeto.

Piso emborrachado do playground: 48,00 m², em área prevista de 8,00 × 6,00 m, sobre piso de concreto existente.

Grade de proteção do playground: 8,20 m de conjunto instalado, incluindo portão com vão livre de 1,20 m. Altura da grade e do portão: 0,80 m.

Dreno do muro de arrimo: extensão indicada de 35,90 m. A tubulação de condução até a sarjeta deverá ser discriminada no levantamento e na planilha, evitando sobreposição com o comprimento do trecho drenante.

Remanejamento da grade existente da quadra: recuo aproximado de 5,12 m, conforme implantação. Esse valor representa deslocamento e não comprimento de grade a medir.

Novo alambrado sobre o muro de arrimo: topo a 4,00 m acima do piso acabado da quadra; tela galvanizada fio 12 BWG (aproximadamente 2,77 mm), malha losangular de 5 × 5 cm. Quantidade em m², obtida pelo comprimento do trecho e pela altura efetiva da tela, excluída a área do muro. A cota de 4,00 m não corresponde necessariamente à altura da tela acima do coroamento.

Armaduras: Ø 5,0 mm, comprimento total de 358,91 m, equivalente a 30 barras comerciais de 12 m; Ø 10,0 mm, comprimento total de 376,81 m, equivalente a 32 barras comerciais de 12 m. Total: 735,72 m de comprimento calculado e 62 barras comerciais, correspondentes a 744,00 m.

A conversão em barras foi obtida por arredondamento para cima em cada bitola. A aquisição deverá considerar o plano de corte, os comprimentos de cada peça, as dobras, as ancoragens e as emendas do projeto. Os totais não autorizam alteração das armaduras nem representam, isoladamente, garantia de aproveitamento das barras. Não se deve aplicar novamente margem de perdas já incluída nos quantitativos de origem. Os quantitativos de aço informados deverão ser revistos se a compatibilização estrutural do novo alambrado exigir reforços no muro ou nas fundações; eventuais reforços deverão ser incorporados ao projeto e ao orçamento antes da execução.

Os quantitativos deverão ser compatibilizados com o orçamento antes da contratação. Para medição dos serviços executados, prevalecerão as unidades e os critérios dos itens contratuais, sem duplicidade entre componentes e composições completas.

4 RESPONSABILIDADES E SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá fornecer materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, transporte e proteção necessários aos serviços contratados, mantendo responsável técnico habilitado pela execução e a documentação de responsabilidade técnica correspondente.

Deverá realizar a locação das intervenções e registrar as condições iniciais das áreas afetadas. A programação dos trabalhos será articulada com a fiscalização e a direção da escola, de modo a preservar os acessos necessários e impedir o contato de alunos e demais usuários com as frentes de obra.

A área deverá permanecer isolada e sinalizada. Escavações, ferramentas, materiais, instalações provisórias e elementos em cura deverão ser protegidos. Os resíduos serão removidos e destinados adequadamente, sem obstruir passeios, sarjetas ou dispositivos de drenagem.

5 REFORMA DOS BANHEIROS

As intervenções deverão seguir a planta de reforma, preservando os elementos existentes não indicados para remoção. Antes das demolições, deverão ser identificadas e isoladas as instalações afetadas, protegidos os ambientes adjacentes e verificada a função das paredes a intervir.

Executar a demolição parcial de parede, o fechamento do vão de porta e as novas paredes indicadas, com ligações adequadas à construção existente e recomposição dos revestimentos. Não cortar elementos estruturais sem definição e autorização do responsável pelo projeto.

Remover as bancadas inferiores assinaladas em ambos os banheiros, incluindo seus apoios quando necessário, e recompor as superfícies atingidas. As cubas e bancadas indicadas para permanência deverão ser protegidas. As alturas de 0,80 m e 1,10 m assinaladas no desenho deverão ser conferidas em campo; qualquer adequação deverá ser compatibilizada com o projeto antes da execução.

As portas indicadas para substituição serão removidas cuidadosamente e substituídas por portas de alumínio, com dimensões compatíveis com os vãos do projeto. O fornecimento deverá incluir marcos, folhas, ferragens, fechaduras, fixações, vedação e arremates necessários ao funcionamento. As portas retiradas, inclusive a do vão a fechar, deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Educação, conforme as condições a seguir.

Todas as portas, janelas e vasos sanitários retirados em decorrência da reforma,

inclusive seus componentes e acessórios, permanecerão de propriedade do Município e deverão ser entregues pela CONTRATADA à Secretaria Municipal de Educação, no local por ela indicado. A retirada deverá ser cuidadosa, preservando a integridade das peças, que deverão ser identificadas, relacionadas e mantidas sob guarda até a entrega. O transporte e a entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA, mediante relação dos bens, indicação de seu estado de conservação e comprovante de recebimento assinado por representante da Secretaria. É vedado à CONTRATADA, a seus empregados e subcontratados apropriar-se, vender, doar ou retirar esses bens para uso próprio ou de terceiros. A saída do canteiro somente será permitida para a entrega formal à Secretaria ou para outra destinação expressamente autorizada por escrito pela Administração. Peças danificadas ou consideradas sem possibilidade de reaproveitamento também deverão ser apresentadas à fiscalização, cabendo à Administração definir sua destinação; não será permitido descarte por decisão da CONTRATADA.

Executar a troca do piso nas áreas indicadas. A remoção deverá alcançar a base necessária para a recomposição, sem danificar instalações a conservar. Corrigir partes soltas, falhas e desníveis; regularizar o substrato e manter o escoamento para os pontos de captação existentes, sem criar degraus ou empoçamentos.

O revestimento de piso deverá ser apropriado para ambiente sanitário sujeito à umidade e limpeza frequente, com superfície segura para circulação. Material, formato, acabamento, argamassa de assentamento e rejunte deverão corresponder ao item aprovado na planilha e ser compatíveis entre si. Submeter amostra à fiscalização antes da aquisição. Preservar as juntas e os prazos de cura do sistema.

As áreas de impermeabilização afetadas pelas remoções deverão ser recompostas com sistema compatível com a base e com os revestimentos. Tratar encontros, passagens de tubulações e pontos de captação, verificando a estanqueidade antes do fechamento e do acabamento.

Instalar o vaso sanitário indicado e executar as adaptações de abastecimento e esgoto necessárias à sua ligação, com conexões, vedação, fixações e acessórios compatíveis. Proteger e conservar as demais peças indicadas para permanência. Não admitir ligações improvisadas, vazamentos, refluxos ou peças instáveis.

Recompor os revestimentos e acabamentos das paredes atingidas pelas intervenções, preparando as bases antes da pintura ou assentamento. Os acabamentos deverão apresentar continuidade com as áreas preservadas, sem bordas soltas, trincas, manchas ou desníveis abruptos.

Antes da liberação, verificar funcionamento das portas, estabilidade das louças, alimentação de água, descarga, escoamento e ausência de vazamentos. As

condições de uso e circulação deverão ser conferidas pela fiscalização com o responsável técnico, inclusive quanto às soluções de acessibilidade aplicáveis.

6 MURO DE ARRIMO E ESTRUTURA

Executar a contenção conforme o projeto estrutural, observando a locação, as fundações, as cotas, os elementos de concreto armado e o fechamento em tijolos maciços representados. A prancha apresenta pilares P1 a P15 com seção de 15 × 15 cm e vigas V1 e V2 com seção de 15 × 20 cm, cujos posicionamentos, armaduras e ligações deverão seguir integralmente o detalhamento aprovado.

Antes das escavações, conferir o terreno, as interferências e as condições de estabilidade das construções e áreas próximas. A execução não poderá provocar descalçamento ou instabilidade. Providenciar proteção das escavações e controle das águas durante os serviços.

O fundo das escavações deverá estar regularizado e em condições compatíveis com a solução de fundação. Solo inadequado, água persistente ou condição diferente da prevista deverá ser comunicada ao responsável técnico para definição da solução antes da concretagem.

As formas deverão apresentar dimensões, alinhamento, prumo, rigidez e estanqueidade adequados. As armaduras deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme o projeto, com espaçadores apropriados para assegurar os cobrimentos e a posição das barras. Não apoiar armaduras diretamente sobre o solo nem alterar bitolas, espaçamentos ou emendas por iniciativa da executora.

O concreto deverá atender à resistência e às demais características estabelecidas no projeto estrutural e no orçamento compatibilizado. Antes da concretagem, a fiscalização deverá verificar formas, armaduras, cobrimentos, insertos e condições de lançamento. Realizar lançamento, adensamento, cura e desforma de modo a evitar segregação, vazios e danos às peças.

Executar a alvenaria em tijolos maciços conforme o detalhamento do muro, com juntas preenchidas, alinhamento e ligação aos elementos estruturais. Não substituir por blocos vazados nem alterar a espessura sem revisão técnica aprovada.

Os parâmetros estruturais necessários à execução, incluindo resistência do concreto, cobrimentos, fundações, ancoragens e emendas, deverão estar definidos no detalhamento liberado. A ausência de informação deverá ser solucionada pelo responsável pelo projeto antes do serviço correspondente.

7 IMPERMEABILIZAÇÃO E REATERRO

Preparar e impermeabilizar as superfícies do tardoz em contato com o solo conforme sistema especificado e compatível com a contenção. Tratar encontros e descontinuidades e proteger a impermeabilização contra danos na instalação da

drenagem e no reaterro. A impermeabilização não substitui a drenagem.

O reaterro somente poderá ocorrer após a liberação da estrutura, da impermeabilização e do sistema drenante. Empregar material adequado, sem resíduos orgânicos ou entulho, em camadas compatíveis com o procedimento de compactação. Evitar equipamentos, impactos e sobrecargas que prejudiquem o muro, observando a resistência atingida e a sequência executiva definida pelo responsável técnico.

8 DRENAGEM DO MURO ATÉ A SARJETA

Executar o dreno longitudinal no pé do muro, pelo lado do tardoz, com tubo flexível de PEAD corrugado perfurado DN 100 mm, conforme especificação da prancha atualizada. O tubo será assentado sobre camada de brita nº 2 com espessura aproximada de 10 cm e envolvido com o mesmo material granular drenante.

Todo o conjunto de brita deverá ser envelopado por manta geotêxtil não tecida, 100% poliéster, com resistência à tração de referência de 14 kN/m, conforme projeto. Executar as sobreposições de fechamento de forma contínua, de acordo com o fabricante e o detalhamento aprovado, evitando entrada de finos, rasgos e descontinuidade do filtro.

O tubo deverá apresentar caimento contínuo em direção à saída. A locação e o levantamento de níveis deverão confirmar o escoamento por gravidade desde o trecho coletor até a sarjeta da rua. Não executar trechos em contrapendente nem definir a profundidade apenas pela cota do terreno aparente.

A partir da transição do dreno, conduzir a água por tubulação não perfurada, com juntas estanques, até o ponto de lançamento na sarjeta. Material, diâmetro, percurso, declividade e cotas da condução deverão constar no detalhamento de drenagem compatibilizado com as redes e com a geometria do passeio e do meio-fio.

Prever pontos acessíveis de inspeção e limpeza nos locais definidos no detalhamento, especialmente na transição e nas mudanças de direção que exijam manutenção. As tampas deverão ser estáveis, compatíveis com as cargas do local e niveladas com a superfície, sem criar obstáculos à circulação.

A saída deverá alcançar diretamente a sarjeta, sem descarregar sobre o passeio, provocar erosão ou danificar o meio-fio. A travessia e o arremate deverão preservar a circulação e o escoamento superficial da via, com proteção mecânica adequada à condição de instalação e recomposição dos pavimentos atingidos.

Conferir com a fiscalização municipal o ponto e as condições de lançamento antes da abertura da travessia. Se as cotas não permitirem escoamento por gravidade, interromper esse serviço e submeter solução revisada ao responsável pelo

projeto. Não conectar o sistema à rede de esgoto sanitário.

A medição de referência do dreno é de 35,90 m. O comprimento da condução não perfurada e os dispositivos complementares deverão ser levantados e discriminados no orçamento, identificando o que já integra a composição do dreno para evitar dupla medição.

Antes do reaterro, registrar fotograficamente tubo, brita, geotêxtil, conexões e pontos de inspeção. Verificar a continuidade do caimento e realizar teste de escoamento até a sarjeta, corrigindo obstruções, vazamentos e retenções. Não cobrir o sistema antes da inspeção e liberação pela fiscalização.

9 ALAMBRADO E ADEQUAÇÕES DA QUADRA E DOS BANCOS

Remover cuidadosamente e reinstalar a grade existente da quadra na posição indicada, com recuo aproximado de 5,12 m. Conferir previamente as medidas e o estado dos elementos, identificando peças que não permitam reaproveitamento seguro e submetendo sua substituição à fiscalização.

Recompor apoios e ancoragens de acordo com a condição da base e o detalhamento aprovado. O conjunto reinstalado deverá apresentar estabilidade, alinhamento e continuidade, sem pontas expostas, arestas ou elementos soltos. Tratar os pontos de corte e solda e recompor a proteção anticorrosiva e a pintura.

Os bancos existentes serão remanejados para os locais definidos pela direção da escola e validados pela fiscalização. A nova implantação deverá preservar circulações e áreas de segurança. Reparar os pontos de remoção e assegurar apoio e fixação adequados na posição definitiva.

Fornecer e instalar novo alambrado no trecho do muro de arrimo indicado na prancha, com topo situado a 4,00 m acima do piso acabado da quadra. A altura efetiva da tela será definida pela diferença entre essa cota e o coroamento do muro em cada trecho, conforme levantamento e detalhamento executivo.

O fechamento será em tela de arame de aço galvanizado, malha losangular de 5 × 5 cm e fio 12 BWG, aproximadamente 2,77 mm, fixada e tensionada em estrutura de tubos de aço galvanizado, composta por montantes, travessas e contraventamentos.

As seções e espessuras dos tubos, os espaçamentos dos montantes, as ligações, as bases e as ancoragens deverão seguir o detalhamento estrutural, considerando os esforços transmitidos ao muro e às fundações. Verificar a compatibilidade da contenção com as ações do alambrado antes de fabricar ou instalar o conjunto. A fixação deverá ocorrer em elementos estruturais dimensionados para essa finalidade, não sendo admitida ancoragem exclusivamente na alvenaria de fechamento.

O conjunto deverá apresentar alinhamento, prumo, estabilidade e tela

uniformemente tensionada, com extremidades protegidas, tubos fechados no topo e ausência de pontas, rebarbas ou arames expostos para o lado da quadra. Os pontos de corte e solda deverão receber recomposição da proteção anticorrosiva.

O serviço compreende fornecimento, fabricação, transporte, montagem, tela, estrutura tubular, tensionadores, amarrações, fixações, proteção anticorrosiva e arremates, conforme detalhamento executivo. O novo alambrado será medido em m² efetivamente instalados, excluída a área do muro, e será discriminado separadamente do remanejamento da grade existente e da grade de proteção infantil do playground.

10 PISO EMBORRACHADO DO PLAYGROUND

Fornecer e executar 48,00 m² de piso emborrachado monolítico, moldado no local, contínuo e sem emendas, aplicado sobre o concreto existente. A área prevista é de 8,00 × 6,00 m, conforme projeto.

O sistema deverá apresentar espessura total mínima de 50 mm, com camada amortecedora de granulado SBR de no mínimo 35 mm e camada superior de granulado EPDM colorido de no mínimo 10 mm. Os mínimos individuais não dispensam a espessura total: a composição efetivamente fornecida deverá atingir pelo menos 50 mm e corresponder ao sistema ensaiado.

O piso deverá ser antiderrapante, resistente às intempéries e à radiação ultravioleta, adequado ao uso externo, com superfície uniforme e sem ressaltos, frestas ou pontos que possam causar tropeços e aprisionamentos. As cores serão definidas com a fiscalização antes da aplicação.

O projeto exige altura crítica de queda de pelo menos 1,50 m, comprovada por laudo ou relatório de ensaio do sistema ofertado. A capacidade de amortecimento deverá também ser compatível com a altura de queda dos brinquedos efetivamente adquiridos. Se houver incompatibilidade, o sistema deverá ser revisto antes da execução e da liberação do playground.

A preparação compreenderá limpeza, remoção de partes soltas, correção de falhas e regularizações necessárias, verificando estabilidade e escoamento das águas. Aplicar primer e ligantes compatíveis, nas condições e consumos do fabricante, respeitando umidade da base, condições climáticas e prazos de cura.

Executar as camadas de modo uniforme, controlando espessura, coesão, acabamento e aderência à base. Entregar a superfície sem desagregação, bolhas, descolamento ou empoçamentos. A área deverá permanecer isolada até a cura e liberação do sistema.

Compatibilizar previamente o piso e suas bordas com as bases dos equipamentos da outra licitação. Não perfurar ou recortar o revestimento acabado sem

procedimento aprovado que preserve seu desempenho e a continuidade do amortecimento nas zonas de impacto.

11 GRADE DE PROTEÇÃO DO PLAYGROUND

Fornecer e instalar 8,20 m de grade metálica, incluindo portão com vão livre de 1,20 m, conforme composição prevista em projeto. A grade e o portão terão altura total de 0,80 m em relação ao piso acabado.

Executar a estrutura em perfis tubulares de aço galvanizado, com montantes, travessas e fechamento em barras verticais. O espaçamento livre entre barras será de no máximo 8 cm. A configuração deverá evitar travessas horizontais intermediárias que facilitem a escalada.

O portão deverá ter estrutura reforçada, dobradiças resistentes, batentes e fechamento seguro, com controle de abertura pelos responsáveis. Verificar o funcionamento e eliminar pontos de esmagamento, arestas cortantes, saliências perigosas e aprisionamento de dedos ou membros.

As superfícies deverão ser lisas, com extremidades fechadas e cantos arredondados ou protegidos. Fixar os montantes à estrutura resistente do piso mediante bases e chumbadores adequados, conforme detalhamento, sem depender do revestimento emborrachado para a ancoragem.

Executar proteção anticorrosiva e pintura compatíveis com a galvanização, incluindo tratamento dos cortes, soldas e demais pontos de intervenção. A instalação deverá manter o acesso sem soleiras ou obstáculos e respeitar as áreas de segurança dos brinquedos.

O fornecimento inclui fabricação, transporte, montagem, portão, ferragens, fechamento, fixações, pintura, arremates e limpeza. Os 8,20 m incluem o portão; este não deverá ser somado novamente ao comprimento total.

12 ILUMINAÇÃO EXTERNA

Executar a iluminação externa nos três pontos indicados na implantação do projeto, observando suas posições e a compatibilização com o projeto elétrico e a planilha orçamentária. A referência a dois postes na RRT não limita o escopo definido no projeto, devendo o documento de responsabilidade técnica ser atualizado para corresponder à intervenção projetada.

A entrada de energia monofásica indicada em planta deverá ser verificada quanto à condição existente e à capacidade de atendimento. Postes, fundações, luminárias, potência, circuitos, condutores, eletrodutos, proteções, comando e aterramento deverão ser definidos pelo projeto elétrico, sem adoção de características por estimativa.

As fundações e os pontos de fixação deverão ser compatíveis com os postes e as condições locais. Proteger as tubulações e conexões contra danos e entrada de

água, manter caixas acessíveis e recompor os pavimentos atingidos. Coordenar a implantação com o muro, o dreno, as grades e os percursos de circulação.

Antes da energização, realizar as verificações e os ensaios previstos no projeto e nas normas aplicáveis, incluindo conexões, isolamento, proteção e aterramento. Testar o acionamento e o funcionamento das luminárias e entregar os circuitos identificados, com registros das verificações realizadas.

13 INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis a cada sistema, às exigências de segurança do trabalho e às instruções dos fabricantes. Para o playground, observar os requisitos aplicáveis da série ABNT NBR 16071 e a comprovação de desempenho do piso exigida no projeto. Para a circulação e os acessos, observar os requisitos de acessibilidade pertinentes à intervenção.

Solicitar inspeção antes de concretagens, fechamento de instalações, cobertura da impermeabilização e reaterro da drenagem. A contratada deverá apresentar registros fotográficos, documentos dos materiais e resultados de ensaios previstos. A liberação de uma etapa não dispensa a responsabilidade pela qualidade do conjunto.

Verificar geometria e integridade da contenção; escoamento do dreno até a sarjeta; ausência de vazamentos nos banheiros; estabilidade de grades, novo alambrado e bancos; funcionamento dos portões; espessura, acabamento e documentação do piso emborrachado; e funcionamento e proteção das instalações elétricas. Corrigir os serviços rejeitados antes do recebimento.

14 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

A medição considerará os serviços efetivamente executados, conferidos e aceitos, segundo a planilha contratual. Pisos e revestimentos serão medidos em área; drenos e tubulações em comprimento; grade infantil conforme a unidade contratada; novo alambrado em m², excluída a área do muro; e demais elementos nas unidades de suas composições, sem duplicidade de materiais, acessórios ou mão de obra já incluídos.

Para o aço, utilizar os quantitativos das peças executadas conforme projeto e o critério da composição orçamentária, inclusive quando a unidade for massa. A tabela de barras comerciais serve ao planejamento de aquisição e não constitui, por si, critério de medição. Sobras e perdas não previstas no contrato não serão medidas como armadura incorporada.

Serviços adicionais ou alterações deverão ser previamente formalizados pelos procedimentos da contratação. As medidas de campo deverão ser registradas antes do encobrimento dos elementos que impeçam conferência posterior.

15 LIMPEZA E RECEBIMENTO

Remover resíduos, proteções provisórias e materiais excedentes, limpar os ambientes e restabelecer as áreas afetadas. Concluir a entrega das portas, janelas e vasos sanitários retirados à Secretaria Municipal de Educação, mediante comprovante de recebimento, e conferir com a direção a posição dos bancos remanejados.

O recebimento dependerá da conclusão dos serviços contratados, da correção das inconformidades e da entrega dos registros, ensaios, manuais e garantias dos sistemas instalados. Apresentar o registro das alterações aprovadas e os trajetos efetivamente executados das instalações ocultas, especialmente a drenagem até a sarjeta.

A liberação do piso e da grade não corresponde à liberação dos brinquedos da outra contratação. O uso do playground dependerá da instalação e verificação do conjunto completo, com compatibilidade entre equipamentos, zonas de segurança e piso amortecedor.

São Luiz Gonzaga/RS, 28 de outubro de 2026.

Wagner Ferreira Cossentino
Arquiteto e Urbanista | CAU A155294-5
Responsável técnico pelo projeto